

A Fachesf comunica que não há nenhum processo em curso, iniciado pela Patrocinadora Chesf, relacionado à retirada de patrocínio, que impacte os planos CD, BS, BD ou CD Puro.

Essa informação se tornou relevante após a aprovação da Resolução CNPC nº 59 pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, em dezembro de 2023, gerando questionamentos por parte dos Participantes da Fundação.

A referida norma, que trata da retirada de patrocínio das Entidades de Previdência Complementar, foi desenvolvida após um amplo debate no setor de previdência, com o propósito de revisar a regulação até então vigente.

A Fachesf preza pela integridade, ética e transparência em todas as suas atividades, divulgando oficialmente, em seus canais de comunicação, os fatos relevantes aos seus participantes e beneficiários.

Fonte: [Fachesf](#), em 04.01.2024.